

AMOSTRA

**Secretaria de Estado da
Administração do Rio Grande do
Norte**

**REVISÃO
DE
VÉSPERA**



memoriza.ai



FALA, FUTURO APROVADO NO CONCURSO DA SEAD RN!

Seja muito bem - vindo!

VOCÊ ACABA DE BAIXAR A AMOSTRA DO MEMORIZA.AÍ PARA ESTE CONCURSO.

O **Memoriza.aí** é um material que contém **dicas estratégicas** dos assuntos que certamente vão cair na sua prova!

Nossa equipe pedagógica realizou uma **análise** de **mais de 50000 questões** de **concursos anteriores** e identificou os **assuntos chave** que sempre se repetem nas últimas provas.

Por meio dessa **análise** das questões da **banca** e do **concurso** desenvolvemos um **material específico** com **dicas ilustradas** e **gatilhos emocionais** para melhorar sua memorização, de modo que você poderá focar exatamente nos assuntos que serão cobrados na sua prova.

Veja no gráfico abaixo uma breve demonstração dos **temas mais frequentes** das **provas** identificados pela nossa equipe pedagógica:



É como se a gente fizesse todo **trabalho duro** por você e te entregasse o que você precisa. Com isso, **you ganha muito tempo!**

Veja só o depoimento de um de nossos alunos que foi **APROVADO** recentemente no concurso:

“

Oiii! Boa tarde!

Ana Luiza



Pensei mto antes de vir aqui, mas sei que feedbacks são importantes, e eu não podia deixar de agradecer pelo material. Ano passado comprei o material da EBSE RH de vocês, e fui aprovada em segundo lugar, no HUNIFAP.

Foi o único material que estudei, e por ser de fácil linguagem e bem gráfico (eu sou muuuuito visual), deu mto bom pra mim!

Parabéns pelo trabalho!!

”

Caso tenha qualquer dúvida, você pode entrar em contato conosco enviando seus questionamentos para o suporte:



contato@memorizaai.com.br

ou



[clique aqui](#) para acionar nosso time via **whatsapp**.

QUER SER O PRÓXIMO APROVADO?

[clique aqui e saiba como](#)

→ [clique aqui para conhecer o material completo](#)

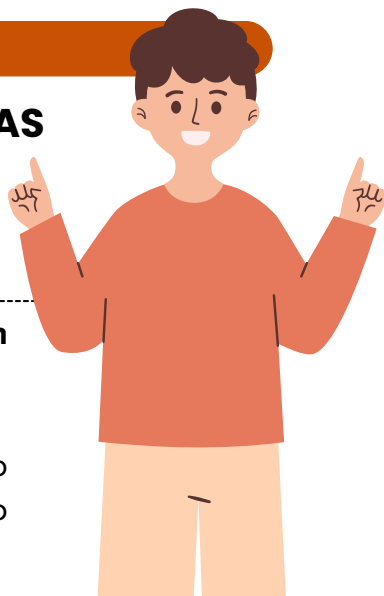
CONHECIMENTOS COMUNS AOS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E NÍVEL MÉDIO

DICA

ACENTUAÇÃO DE PALAVRAS OXÍTONAS

As palavras oxítonas são aquelas que têm a **última sílaba tônica**, isto é, é a sílaba mais forte da palavra. Essas palavras podem ou não ser acentuadas.

- Recebem o acento gráfico as palavras oxítonas que **terminam em: a/as, e/es, o/os e em/ens.**
- As palavras com terminação **r, l, z, x, i, u, im, um e om** são naturalmente palavras oxítonas, **não** sendo necessário o acento agudo.



ACENTUAÇÃO GRÁFICA

As palavras oxítonas **recebem a acentuação gráfica** quando **terminam em:**

- **Vogais tônicas - á, -ás, - é, -és, -ó, -ós:**
ex. sofá; crachás; filé;

- **Ditongo nasal -ém ou -éns:**
ex. ninguém; mantém; porém;

- **Ditongos abertos -ói, -éu, -éi:**
ex. chapéu; papéis; heróis;

Acentuação de **formas verbais das oxítonas** com pronomes **enclíticos:**

Terminadas em -a:

- conservá-lo;
- prepará-lo;
- acariciá-lo.

Terminadas em -e:

- vendê-lo;
- dizê-lo;
- fazê-lo.

Terminadas em -o:

- pô-lo;
- repô-lo;
- dispô-lo.

Palavras **oxítonas terminadas em "i"** só têm o acento caso a vogal "i" faça parte de um **hiato**. Essa regra **não** é válida se o "i" estiver acompanhado de uma consoante na sílaba.

- **Formas verbais terminadas em i com hiato:** possuí-lo; substituí-lo; atraí-lo.
- **Formas verbais terminadas em i:** dividi-lo; garanti-lo; abri-lo.

LEMBRE-SE!

As palavras oxítonas **são naturalmente acentuadas na última sílaba**, a menos que as regras de acentuação indiquem o contrário.



DICA

HIPÔNIMOS

Hipônimos são **palavras que têm um relacionamento de inclusão ou hierarquia com outras palavras**. Isso significa que um hipônimo é **uma palavra cujo significado está contido no significado de outra palavra mais geral**, chamada de hiperônimo.

Em outras palavras, um hipônimo é uma subcategoria ou subconjunto de um hiperônimo.



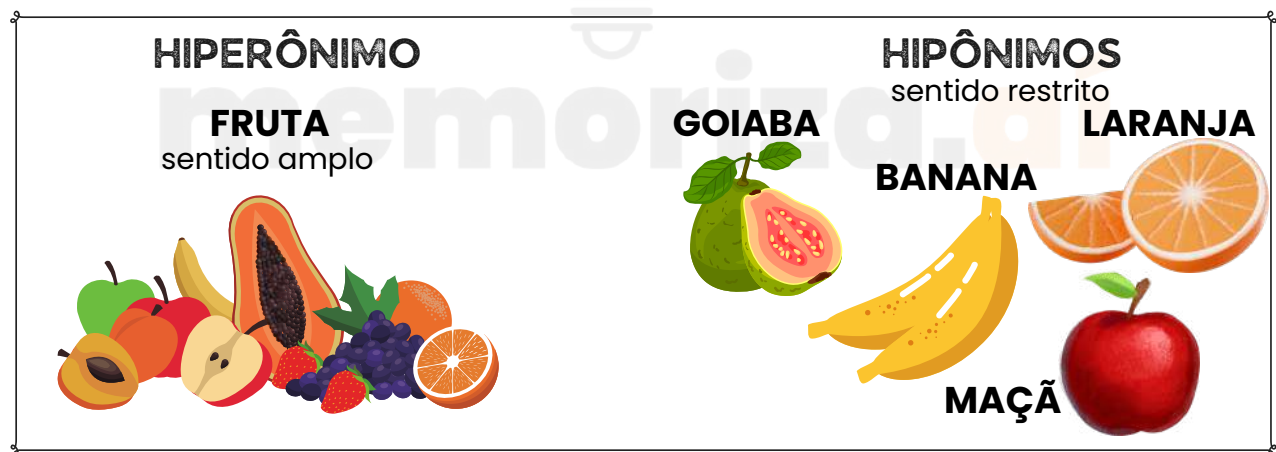
alguns exemplos:



Hiperônimo: Animal - Hipônimos: Cachorro, Gato, Cavalo, Pássaro;



Neste exemplo, **"animal"** é o **hiperônimo** que abrange diversas categorias de animais, e **"cachorro"**, **"gato"**, **"cavalo"** e **"pássaro"** são **hipônimos** que representam subcategorias específicas de animais.



Os hipônimos são uma maneira de organizar e classificar palavras com base em seus relacionamentos semânticos e podem ser úteis para entender como as palavras estão relacionadas e como se encaixam em categorias mais amplas.

DICA

COLOCAÇÃO PRONOMINAL IV



MESÓCLISE

A **mesóclise** acontece quando o **pronome oblíquo aparece no meio do verbo, entrecortando a palavra**. O **pronome liga-se ao verbo por meio do hífen**. A mesóclise pode ocorrer se **duas condições acontecerem**:

- ✓ **Não** houver **justificativa para uso de próclise** (ou seja, não há nenhuma palavra atrativa antes do verbo); e
- ✓ O **verbo estiver conjugado no tempo futuro do modo indicativo** (seja futuro do presente, seja futuro do pretérito).

Observe:

Informar-lhe-ei assim que possível.

Nesse caso, a forma verbal "**informarei**" está cortada ao meio pelo pronome "**lhe**", sendo um **exemplo de mesóclise**. Isso ocorreu pois **não há nenhuma palavra atrativa antes do verbo e porque a conjugação está no tempo futuro do presente do modo indicativo**.

→ **EXEMPLOS DE MESÓCLISE**

- **Consultar-lhe-ei** sobre esse assunto amanhã.
- **Dir-lhe-iam** as novidades se fosse possível.
- **Revelar-nos-ia** os segredos se pudesse.

A mesóclise praticamente **não existe** na linguagem oral e na linguagem escrita informal.

PORTANTO, SE HOUVER FATORES QUE EXIGEM TANTO A PRÓCLISE QUANTO A MESÓCLISE NA MESMA FRASE, A PRÓCLISE PREVALECERÁ.

→ **Mesóclise em locuções verbais**

O pronome tende a aparecer entrecortando o primeiro verbo (verbo auxiliar).

Verbo auxiliar + **pronome oblíquo** + verbo auxiliar + verbo principal

Ter-nos-iam informado sobre o resultado muito tempo antes, mas não foi possível.

DICA

CONCORDÂNCIA VERBAL II

TIPOS DE SUJEITO



1

SUJEITO SIMPLES

☛ Ocorre quando há apenas um núcleo (uma palavra principal) representando o sujeito.

Exemplo: O vizinho está chamando.

➡ Aqui, "vizinho" é o núcleo do sujeito.

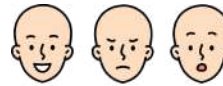
2

SUJEITO COMPOSTO

☛ Acontece quando o sujeito tem **dois ou mais núcleos ligados entre si**.

Exemplo: Minha mãe e meu irmão amam chocolate.

➡ Os núcleos do sujeito são "mãe" e "irmão".



3

SUJEITO OCULTO (OU DESINENCIAL)

☛ O **sujeito não aparece escrito na frase, mas pode ser identificado:**

- pelo **contexto** (quem está falando ou sobre quem se fala);
- ou pela **desinência verbal** (a terminação do verbo).

Exemplo: Estamos muito felizes com a novidade.

➡ O verbo "estamos" indica que o sujeito é "nós".



4

SUJEITO DETERMINADO

☛ É aquele que pode ser **identificado de alguma forma**.

➡ Engloba os sujeitos **simples, compostos e ocultos**.

Exemplo: Carla disse que vai viajar.

➡ O sujeito é "Carla", facilmente reconhecido.

5

SUJEITO INDETERMINADO

☛ Quando **não conseguimos identificar o sujeito**, nem pelo **contexto** e nem pela **forma verbal**.

➡ Geralmente aparece com:

- verbo na **3ª pessoa do singular + "se"** (índice de indeterminação);
- ou **verbo na 3ª pessoa do plural**, sem que se saiba **quem praticou a ação**.

Exemplo: Vive-se bem aqui. (Não sabemos quem vive).

6

SUJEITO INEXISTENTE

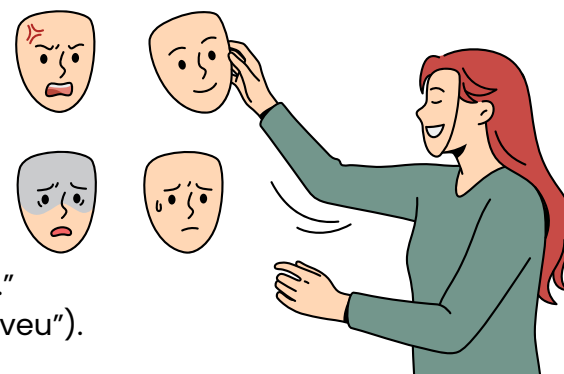
☛ Também chamado de **oração sem sujeito**.

➡ Ocorre com **verbos impessoais**, que **não têm sujeito**.

Principais casos:

- **Fenômenos da natureza:** chover, nevar, trovejar...
- **Tempo decorrido:** "Faz dois anos...", "Eram três horas..."
- **Verbo haver no sentido de existir:** "Há muitas dúvidas."

Exemplo: Choveu a semana toda. (Não existe "quem choveu").



DICA

A SECA E QUESTÕES AMBIENTAIS NO SÉCULO XIX E ATUALIDADES

A SECA E AS QUESTÕES AMBIENTAIS NO RN

A seca de 1877 dizimou cerca de 500 mil pessoas no Nordeste. Gente que morreu de fome, sede ou fugindo sem rumo. O RN foi um dos mais afetados.

O governo tentou socorrer? Tentou, mas com foco em:

- Evacuação forçada para a Amazônia (onde muitos morriam no caminho)
• Campos de concentração, tipo campos de triagem em Fortaleza (uma mancha na história!)



TRANSPOSIÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO TROUXE ESPERANÇA, MAS AINDA HÁ FALHAS NA DISTRIBUIÇÃO

CRISES HÍDRICAS CAUSADAS PELO MAU USO DO SOLO, DESMATAMENTO E MUDANÇAS CLIMÁTICAS CONTINUAM PRESSIONANDO O RN

E nos tempos modernos?

ONDE FALTARÁ ÁGUA

Mapa da Agência Nacional de Águas mostra quais são as regiões do Brasil mais vulneráveis à seca



Fonte: Agência Nacional de Águas

EP/CA

Como aparece nas provas?

Exemplo clássico:

"Sobre os impactos das secas no RN, assinale a alternativa correta:"

A seca de 1877 expôs a fragilidade das políticas públicas e levou à migração forçada de milhares de potiguares.

Outras formas de cobrança:

- Consequências sociais e econômicas das secas históricas
• Comparação entre políticas do século XIX e atuais
• Relação entre mudanças climáticas e o semiárido nordestino

DICA

PERÍODO HOLANDÊS E A UNIÃO IBÉRICA NO RN

PERÍODO HOLANDÊS E A UNIÃO IBÉRICA NO RN

União o quê? Calma que eu explico!

Entre 1580 e 1640, os tronos de **Portugal** e **Espanha** foram **unificados** sob o domínio do rei espanhol Felipe II. Esse período ficou conhecido como União Ibérica.

Isso aconteceu porque o rei de Portugal morreu sem herdeiros diretos, e o trono passou ao rei da Espanha, que era seu parente.

O problema:

- Portugal tinha **acordos comerciais** com países inimigos da Espanha, como a Holanda. Quando os espanhóis tomaram o controle, os holandeses perderam o acesso ao açúcar do Brasil e às riquezas portuguesas – e decidiram atacar.

E no RN? O que houve?

Territórios abrangidos pela colônia 'Nova Holanda' entre 1630 e 1654



Em 1633, durante a **ocupação holandesa do Nordeste**, a Capitania do Rio Grande foi invadida.

Os holandeses tomaram o **Forte dos Reis Magos**, símbolo da defesa colonial, e o rebatizaram de Forte de Keulen.

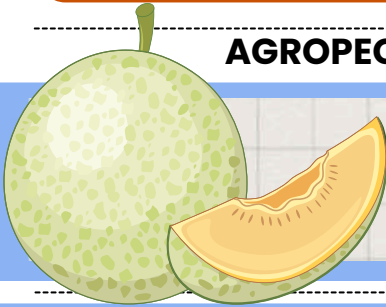
O objetivo era **controlar o comércio do açúcar** e **rotas marítimas estratégicas**, além de enfraquecer o império ibérico.

Fórmula pra memorizar:

- União Ibérica = fraqueza de Portugal ➔ invasão holandesa no RN (1633)
- ➔ ocupação e resistência até 1654
- Forte dos Reis Magos virou Keulen
- Brasil Holandês não vingou no RN!

DICA

AGROPECUÁRIA: A FORÇA DO INTERIOR POTIGUAR



AGRICULTURA NO RN

Agricultura irrigada e comercial

Com o uso de sistemas de irrigação modernos (como gotejamento e aspersão), algumas regiões do estado se destacam na agricultura voltada para o mercado nacional e internacional.

Destaques:

- Vale do Açu
- Mossoró

Nessas áreas, há grande produção de frutas tropicais como:



Melão

Melancia

Manga

Essa produção é em **larga escala**, voltada principalmente para a **exportação**, com destaque para mercados como Europa e Estados Unidos.

Curiosidade: O RN é um dos maiores **exportadores** de **melão** do Brasil!



DICA

MINERAÇÃO: RIQUEZA ESCONDIDA NO SERIDÓ

MINERAÇÃO: RIQUEZA ESCONDIDA NO SERIDÓ

Mas o RN também minera, professora? Isso quase não falam...

Falam sim! E adivinha? As **bancas AMAM cobrar esse tema!**

O Rio Grande do Norte tem uma **mineração diversificada**, com destaque para a região do **Seridó**, que é um verdadeiro **tesouro geológico** no **interior** do **estado**.

Principais minerais extraídos:

- **Scheelita** → principal minério de tungstênio, usado na indústria metalúrgica e elétrica
- **Feldspato** → usado na fabricação de cerâmicas e vidros
- **Caulim** → utilizado em papel, cerâmica e cosméticos
- **Calcário** → para cimento e corretivo agrícola
- **Gipsita (gesso)** → construção civil
- **Quartzito** → material ornamental e na construção



REGIÃO DO SERIDÓ: O CORAÇÃO DA MINERAÇÃO POTIGUAR

A mineração se concentra em municípios como:

- Currais Novos
- Parelhas
- Acari
- Cruzeta
- Jardim do Seridó



Essa região é rica em rochas cristalinas e possui **tradição mineral desde o século XX**, com destaque para o garimpo de scheelita, que já movimentou fortemente a economia local.

Curiosidade que pode cair na sua prova:

- A scheelita do Seridó é um dos poucos minérios de tungstênio explorados no Brasil
- O RN possui 90% das reservas brasileiras de scheelita, sendo, portanto, o maior produtor.
- O Seridó abriga importantes reservas minerais não metálicas, com forte presença de micro e pequenas mineradoras





DICA CÓDIGO DE ÉTICA

DO SERVIDOR PÚBLICO DO RN – PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS



O QUE PRECISAMOS SABER?

O Decreto nº 34.193/2024 institui o **Sistema de Gestão da Ética Pública do Poder Executivo do RN**. A banca costuma cobrar os princípios que orientam a atuação ética dos agentes públicos, especialmente legalidade, moralidade, imparcialidade e interesse público.

O sistema tem como finalidade **promover a ética pública, fortalecer a integridade, incentivar a transparência e prevenir conflitos de interesse**. O Decreto disciplina a atuação da Comissão Estadual de Ética Pública e dos Comitês Setoriais de Ética.

Os órgãos de ética devem atuar conforme a lei e os princípios da Administração Pública. Mesmo diante de omissão normativa, o Decreto **determina aplicação da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência**.

O **servidor público** deve agir com **honestidade, probidade e respeito** ao interesse coletivo. O Decreto prevê apuração de condutas incompatíveis com as normas éticas do serviço público estadual.



O sistema de ética **busca fortalecer** a integridade da Administração Pública e assegurar atuação voltada ao interesse coletivo. A transparência e o acesso à informação são instrumentos fundamentais dessa finalidade.



A apuração ética deve respeitar a honra e a imagem da pessoa investigada, além de **assegurar sigilo das informações**, independência e imparcialidade dos responsáveis pelo procedimento.

A constatação de **falta ética** pode resultar em recomendação de abertura de **procedimento administrativo** e proposta de exoneração de cargo ou função de confiança, conforme a gravidade da conduta.

! A BANCA COSTUMA COBRAR QUE O PROCESSO ÉTICO POSSUI CARÁTER SIGILOSO ATÉ SUA CONCLUSÃO E DEVE ASSEGURAR DEFESA PRÉVIA AO INVESTIGADO.

DICA

VEDAÇÕES



E CONDUTAS PROIBIDAS AO SERVIDOR

O Decreto nº 34.193/2024 prevê **mecanismos de apuração de condutas incompatíveis com a ética no serviço público estadual**. A banca costuma cobrar situações que violem os princípios da moralidade, imparcialidade, legalidade e interesse público.

O Sistema de Gestão da Ética Pública foi instituído para **prevenir práticas inadequadas e conflitos de interesse** no âmbito da Administração Pública estadual. O Decreto estabelece responsabilização para condutas que contrariem o Código de Ética Profissional do servidor público civil.

O agente público deve **respeitar as normas éticas e os princípios administrativos no exercício da função pública**. A prática de atos incompatíveis com honestidade, probidade e interesse coletivo caracteriza infração ética.

O exercício do cargo **não pode ser utilizado para favorecimento pessoal ou obtenção de vantagens indevidas**. O Decreto busca prevenir conflitos de interesse e proteger a finalidade pública da Administração.



Os procedimentos éticos possuem **caráter restrito** até sua conclusão. A quebra indevida do sigilo das informações e a exposição da imagem do investigado violam os deveres previstos no Decreto.



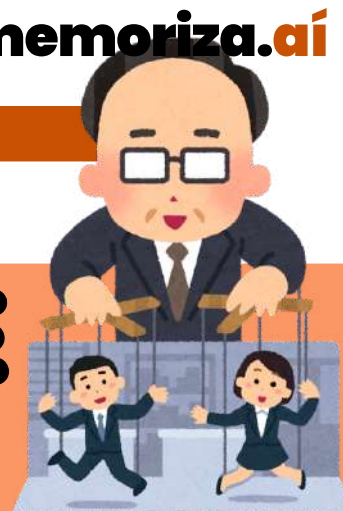
Os integrantes da Comissão Estadual de Ética Pública e dos Comitês Setoriais devem atuar com **imparcialidade e independência**. Condutas que comprometam a neutralidade da apuração são incompatíveis com a ética pública.

Os órgãos de ética devem apurar **denúncias fundamentadas e não podem deixar de decidir por ausência de norma específica**. O Decreto admite utilização de princípios administrativos e analogia para solução dos casos.

! A BANCA COSTUMA COBRAR QUE QUALQUER CIDADÃO, ASSOCIAÇÃO OU PESSOA JURÍDICA PODE PROVOCAR A ATUAÇÃO DOS ÓRGÃOS DE ÉTICA PARA APURAÇÃO DE INFRAÇÃO ÉTICA ATRIBUÍDA A SERVIDOR PÚBLICO.



DICA
OUTRAS FORMAS



DE VIOLÊNCIA NO AMBIENTE DE TRABALHO

O QUE PRECISAMOS SABER?

O Decreto nº 34.193/2024 busca fortalecer a **ética, a integridade e o respeito** no ambiente da Administração Pública estadual. A banca costuma cobrar condutas incompatíveis com a moralidade administrativa, a dignidade funcional e os princípios éticos do serviço público.

O Sistema de Gestão da Ética Pública foi instituído para **prevenir práticas inadequadas e assegurar ambiente funcional compatível com o interesse público e o respeito entre os agentes públicos**. Condutas abusivas ou discriminatórias podem configurar infração ética.

Condutas **agressivas, discriminatórias, humilhantes ou intimidatórias** afrontam a moralidade administrativa e comprometem a integridade das relações funcionais no serviço público estadual.

A atuação funcional deve ocorrer com **urbanidade, equilíbrio e respeito** à dignidade das pessoas. O comportamento incompatível com esses deveres pode caracterizar infração ética.



O Decreto estabelece **mecanismos de prevenção e apuração de condutas incompatíveis com os padrões éticos da Administração Pública estadual**, fortalecendo a proteção institucional.



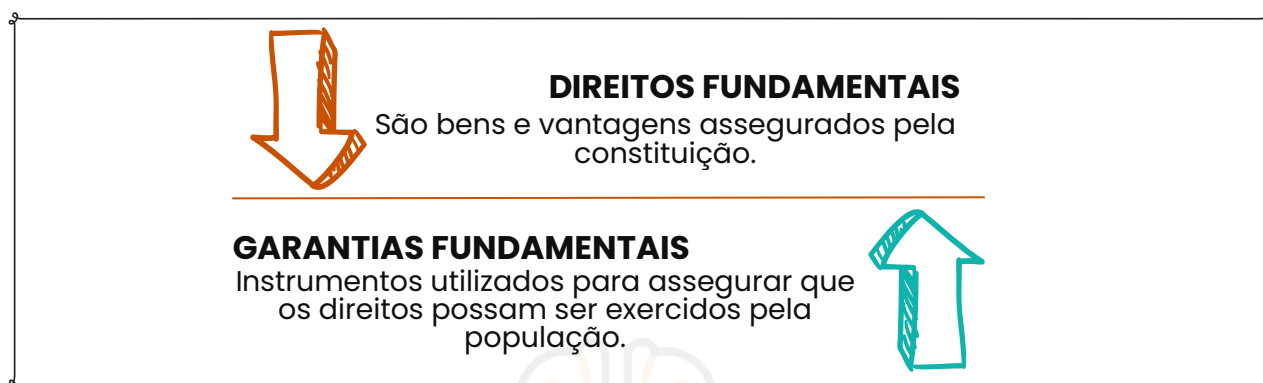
Os procedimentos éticos devem **preservar a honra e a imagem dos envolvidos**, garantindo sigilo das informações, independência e imparcialidade dos responsáveis pela investigação.

As infrações éticas apuradas pelos órgãos competentes podem resultar em **recomendação de abertura de procedimento administrativo** e demais medidas cabíveis conforme a gravidade do caso.

! A BANCA COSTUMA COBRAR QUE O AMBIENTE DE TRABALHO NO SERVIÇO PÚBLICO DEVE OBSERVAR RESPEITO, DIGNIDADE E COMPATIBILIDADE COM OS PRINCÍPIOS DA MORALIDADE E DA ÉTICA ADMINISTRATIVA.

Apesar de o texto da Constituição Federal não fazer distinção explícita entre os dois institutos, é possível dizer que ambos os conceitos têm funções diferentes. Os **direitos fundamentais** podem ser definidos como os bens e vantagens que a Constituição Federal concede. As **garantias fundamentais**, por outro lado, são os mecanismos constitucionais que protegem os direitos fundamentais.

Além disso, **vale destacar que eles possuem aplicabilidade imediata**. Contudo, sua eficácia será validada de acordo com o planejamento e a prática de políticas públicas.



- É importante salientar que **não há uma hierarquia entre os direitos fundamentais constitucionalmente previstos**, embora alguns deles, como mencionado, sejam a base para a existência de outros direitos.
- São muitas as questões de prova que **exigem a característica da relatividade dos direitos fundamentais**. Em todos os casos, devemos lembrar que "**não há direitos ou garantias que sejam absolutos**".

DICA

ALCANCE DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS



Apesar de o artigo 5.º, caput, se referir apenas a "brasileiros e estrangeiros residentes no país", é **unânime na doutrina que os direitos fundamentais são válidos para qualquer pessoa que esteja em território nacional, mesmo que seja um estrangeiro residente no exterior**. Um estrangeiro que estiver de férias no Brasil será, portanto, titular de direitos fundamentais.

DICA

AÇÃO POPULAR

LXXIII - qualquer cidadão é parte legítima para propor ação popular que vise a anular ato lesivo ao patrimônio público ou de entidade de que o Estado participe, à moralidade administrativa, ao meio ambiente e ao patrimônio histórico e cultural, ficando o autor, salvo comprovada má-fé, isento de custas judiciais e do ônus da sucumbência;

Previsão constitucional: Art. 5º, LXXIII, CF.



AÇÃO POPULAR

A ação popular é um recurso constitucional acessível a todos os cidadãos, **utilizado para anular atos prejudiciais ligados ao patrimônio público, à moralidade administrativa, ao meio ambiente e aos bens históricos e culturais.**

Quem pode impetrar essa ação?

Esta é uma das **armadilhas mais conhecidas em concursos**, relacionada à ação popular: **somente um cidadão, indivíduo com direitos civis e políticos plenos, tem o direito de entrar com a ação.**

Além disso, essa ação pode ser empregada tanto de forma preventiva (**quando acionada antes da ocorrência do ato prejudicial ao patrimônio público**) como repressiva (**quando o dano já ocorreu**).

Quem pode sofrer essa ação?

- Qualquer **pessoa jurídica em cujo nome o ato ou contrato prejudicial** tenha sido (ou estivesse para ser) executado;
- Todas as **figuras de autoridade, administradores, servidores e empregados públicos** que tenham tido participação no ato ou contrato prejudicial, ou que tenham se absterido, possibilitando a ocorrência do dano;
- Todos os **indivíduos que obtiveram benefícios** diretos do ato ou contrato prejudicial.

DICA

GRATUIDADE E ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

LXXIV - o Estado prestará assistência jurídica integral e gratuita aos que comprovarem insuficiência de recursos;

LXXVI - são gratuitos para os reconhecidamente pobres, na forma da lei: a) o registro civil de nascimento; b) a certidão de óbito;



O inciso LXXIV do artigo 5º da Constituição Federal, estabelece que mesmo para aqueles que não possuam os recursos financeiros para custear os serviços advocatícios, o **direito ao acesso à justiça é assegurado**. Assim sendo, é responsabilidade do Estado suportar os gastos indispensáveis para garantir que esse direito não seja violado.

Já o inciso LXXVI trata da **isenção de custos** para os registros públicos de nascimento e óbito, garantindo que aqueles que **são reconhecidos como economicamente carentes** não precisarão efetuar pagamento pela emissão das certidões de nascimento e óbito.



mnemônico

DOR CHHA

- DIREITO DE PETIÇÃO;
- OBTENÇÃO DE CERTIDÕES;
- REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO;
- CERTIDÃO DE ÓBITO;
- HABEAS CORPUS;
- HABEAS DATA;
- AÇÃO POPULAR;



GRATUIDADE



Lembre-se!



Observe que a gratuidade estipulada no inciso, se aplica **exclusivamente** ao registro de nascimento e à certidão de óbito.



É crucial evitar a armadilha de estender esse direito à certidão de casamento, por exemplo. Lembre-se que os procedimentos essenciais para o pleno exercício da cidadania também são isentos de taxas, conforme regulamentado pela legislação.

→ [clique aqui para conhecer o material completo](#)

CONHECIMENTOS COMUNS AOS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

DICA

DA NACIONALIDADE
PARTE IV

ALÍNEA "B"

b) os nascidos no estrangeiro, de pai brasileiro ou mãe brasileira, desde que qualquer deles esteja a serviço da República Federativa do Brasil;

Previsão constitucional: Art. 12º, I, CF.

Vamos entender isso?

Na alínea "b" da Constituição, é estipulado que **indivíduos nascidos fora do Brasil podem ser considerados brasileiros natos** se tiverem um pai ou mãe brasileiros, desde que pelo menos um deles esteja trabalhando para a República Federativa do Brasil.

É importante destacar que o legislador constituinte optou por usar o princípio do "**jus sanguinis**" aqui, a **obtenção da nacionalidade** segundo essa regra demanda o **cumprimento simultâneo de dois critérios**:



Ser **descendente** de um **pai brasileiro** ou uma **mãe brasileira**, ou de ambos.



Pelo menos **um dos pais**, ou ambos, **devem estar prestando serviços para o Brasil** no exterior.

curiosidade!

Q "jus sanguinis" X



jus sanguinis deriva do latim e significa "direito de sangue". Garante ao indivíduo o direito à cidadania de um país por meio de sua ascendência.

Q "jus solis" X



jus solis: deriva do latim e significa "direito de solo". Garante ao indivíduo o direito à nacionalidade do lugar onde nasceu.

DICA

DIREITOS POLÍTICOS - PARTE VII

CAPACIDADE ELEITORAL PASSIVA

A **capacidade eleitoral passiva** refere-se ao **direito de ser votado e ser elegível para cargos públicos**. Para que um indivíduo possa **adquirir a capacidade eleitoral passiva**, é **necessário que ele atenda aos requisitos estipulados pela Constituição** para a elegibilidade, além de **não se enquadrar em nenhuma das circunstâncias de inelegibilidade**, que são situações que impedem o exercício da capacidade eleitoral passiva.

Vamos ver quais são os requisitos de elegibilidade?

SÃO CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

Esses incisos costumam ser cobrados em sua literalidade. Memorize-o!

§ 3º - São condições de elegibilidade, na forma da lei:

- I - a nacionalidade brasileira;
- II - o pleno exercício dos direitos políticos;
- III - o alistamento eleitoral;
- IV - o domicílio eleitoral na circunscrição;
- V - a filiação partidária;
- VI - a idade mínima de:

35

TRINTA E CINCO ANOS

para Presidente e Vice-Presidente da República e Senador;

30

TRINTA ANOS

para Governador e Vice-Governador de Estado e do Distrito Federal;

21

VINTE E UM ANOS

Deputado Federal, Deputado Estadual ou Distrital, Prefeito, Vice Prefeito e juiz de paz;

18

DEZOITO ANOS

para Vereador.

Previsão constitucional: Art.14, §3º, CF.

LEMBRE-SE!



A elegibilidade **somente será possível pelo cumprimento cumulativo de todos os requisitos** acima relacionados.

DICA

ATRIBUTOS

Os atributos do ato administrativo são características essenciais que **definem a natureza e os efeitos jurídicos** desses atos.

4

Existem **quatro atributos principais** que são geralmente atribuídos aos atos administrativos:

Presunção de Legitimidade

Esse atributo estabelece que os atos administrativos são considerados válidos e legais até que se prove o contrário. Isso significa que, quando um ato é emitido por uma autoridade competente, ele é presumido como correto e em conformidade com a lei, e cabe àqueles que contestam sua validade demonstrar o contrário.

Autoexecutoriedade

Alguns atos administrativos possuem o atributo da autoexecutoriedade, o que significa que a administração pública pode executar diretamente as medidas neles estabelecidas, sem a necessidade de autorização judicial prévia. Isso é frequentemente visto em multas de trânsito, embargos administrativos, entre outros.

Tipicidade

Esse atributo refere-se ao fato de que os atos administrativos são regidos por regras e padrões estabelecidos na legislação ou regulamentação. Eles devem se enquadrar em categorias específicas e seguir critérios predefinidos para serem considerados válidos.

Imperatividade

A imperatividade se refere à força coercitiva dos atos administrativos. Eles têm o poder de impor obrigações, restrições ou determinações aos destinatários, que são legalmente obrigados a cumprir as disposições do ato.

mnemônico
PATI

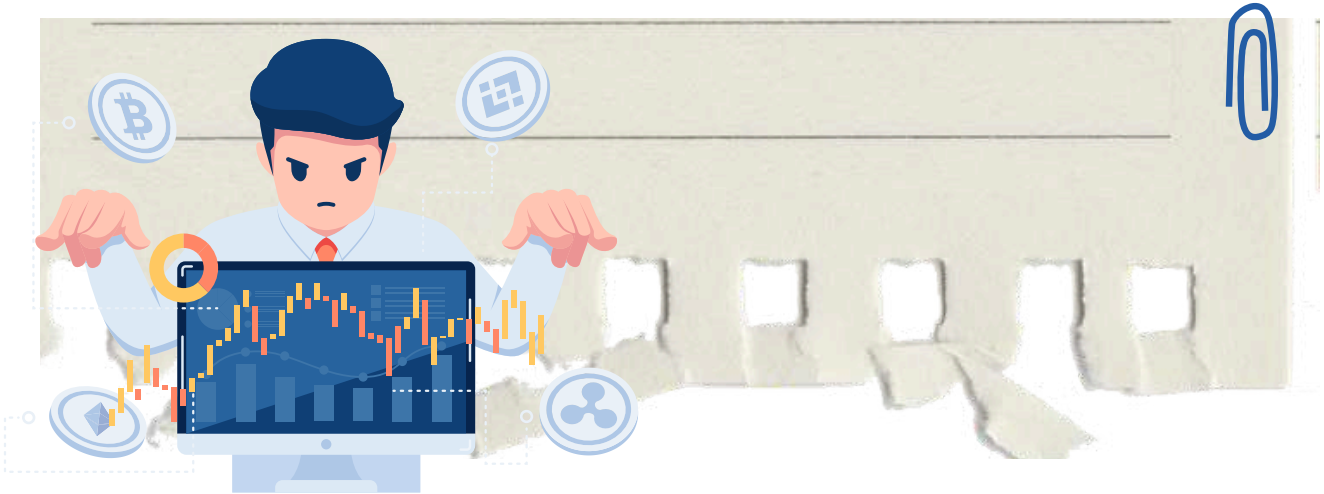
Presunção de Legitimidade
Autoexecutoriedade
Tipicidade
Imperatividade



Além desses quatro atributos principais, outros atributos menores também podem ser considerados, dependendo do contexto e das características do ato administrativo em questão. Esses atributos fornecem a base para a compreensão das características distintas e do impacto legal dos atos administrativos.

DICA

CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA I



O controle da Administração Pública refere-se ao conjunto de mecanismos e procedimentos pelos quais são avaliadas e fiscalizadas as atividades e condutas dos órgãos, agentes e entidades que compõem a administração estatal. O objetivo primordial desse controle é assegurar que a Administração Pública atue de acordo com os princípios legais, éticos e constitucionais, promovendo a transparência, a eficiência, a legalidade e a prestação de serviços de qualidade aos cidadãos.

Conforme observarão, a administração pública está sujeita a ser fiscalizada por entidades pertencentes a todos os Poderes (Legislativo, Judiciário e Executivo), em várias etapas de suas atividades, as quais podem abranger diversos aspectos da sua atuação.

Vamos agora **categorizar as modalidades** de controle?

ÓRGÃO CONTROLADOR

Controle poderá ser administrativo, legislativo ou judicial.

ASPECTO CONTROLADO

O controle poderá ser de legitimidade/legalidade ou ainda de mérito.

MOMENTO DE EXERCÍCIO

Controle poderá ser prévio, concomitante ou posterior.

ORIGEM

Controle poderá ser interno, externo e popular.

AMPLITUDE

Controle poderá ser hierárquico e finalístico.



DICA

LEI N. 14.133/2021 – LICITAÇÕES PÚBLICAS



DISPENSA DE LICITAÇÃO

A dispensa ocorre quando a lei permite não realizar licitação, mesmo havendo possibilidade de competição.

A Lei nº 14.133/2021 estabelece os casos em que a licitação é dispensável

Contratações internas e institucionais:

- Compra de bens/serviços de órgãos públicos criados para esse fim
- Intervenção no domínio econômico
- Contrato de programa com ente federativo
- Transferência de tecnologia para produtos estratégicos do SUS
- Profissional técnico para comissão avaliadora
- Associação sem fins lucrativos de pessoas com deficiência
- Instituição brasileira sem fins lucrativos para ensino, pesquisa e inovação
- Fundação que produz insumos estratégicos para saúde
- Entidade sem fins lucrativos para cisternas e acesso à água
- Entidade sem fins lucrativos para Cozinha Solidária

DETALHES IMPORTANTES

- **Valores** → somatório anual por unidade gestora e por objeto semelhante.
- **Consórcios públicos/agências executivas** → limites dobrados.

http://



Preferência: publicar aviso no site oficial por mín. 3 dias úteis para receber propostas.

Preferência: pagamento via cartão de pagamento (extrato no PNCP).



OBRAS/SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA P&D → SEGUEM REGULAMENTO ESPECIAL.

Emergência = manter serviço público + seguir valores de mercado.



DICA

LEI N. 14.133/2021 – LICITAÇÕES PÚBLICAS



CONCORRÊNCIA

A concorrência é adequada para contratações de grande relevância, como obras complexas, serviços especializados ou aquisições de alto valor.

Nessa modalidade, o edital define claramente as condições e requisitos para a participação dos concorrentes.



PARA CONTRATOS DE ALTO VALOR OU MAIOR COMPLEXIDADE.

Principais requisitos a serem considerados na modalidade de concorrência:

CONTEÚDO OBRIGATÓRIO NO EDITAL

- **Requisitos de participação:** habilitação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal.
- **Clareza e precisão:** evitar ambiguidades; definir exatamente o que é exigido.
- **Prazo final:** data limite para envio das propostas.
- **Crterios de julgamento:** preço, qualidade técnica, prazo de execução, capacidade técnica etc.

FASES DO PROCESSO:



Análise das propostas → avaliação com base nos critérios definidos no edital.

Adjudicação → contrato vai para o licitante com proposta mais vantajosa.



Habilitação → análise dos documentos que comprovam capacidade jurídica, técnica, financeira e regularidade fiscal.

DIREITOS DOS LICITANTES

- **Recurso administrativo** → contestar decisões do processo.
- **Impugnação do edital** → se houver irregularidades ou regras duvidosas.

MAIS RIGOROSA: HABILITAÇÃO ANTES DA ANÁLISE DE PROPOSTAS.

→ clique aqui para conhecer o material completo

ASSISTENTE DE TRÂNSITO - ADMINISTRAÇÃO

DICA

NOÇÕES DE ATENDIMENTO NO SERVIÇO PÚBLICO

BARREIRAS NA COMUNICAÇÃO



Entre as **barreiras mais comuns no atendimento ao público** destacam-se:



BARREIRAS NA COMUNICAÇÃO

BARREIRAS FÍSICAS →
RUÍDOS, DISTÂNCIA,
AMBIENTE INADEQUADO

BARREIRAS PSICOLÓGICAS →
PRECONCEITOS,
EMOÇÕES NEGATIVAS,
ESTRESSE

BARREIRAS SEMÂNTICAS → USO DE
PALAVRAS DIFÍCEIS OU
LINGUAGEM TÉCNICA

⚠ **Muito cobrado em prova:**

O uso de **linguagem técnica excessiva** pode dificultar a compreensão do cidadão, especialmente quando ele não possui conhecimento específico sobre o assunto.

🎯 **Regra importante do atendimento público:**

A comunicação deve ser clara, objetiva e acessível a todos os cidadãos.



DICA



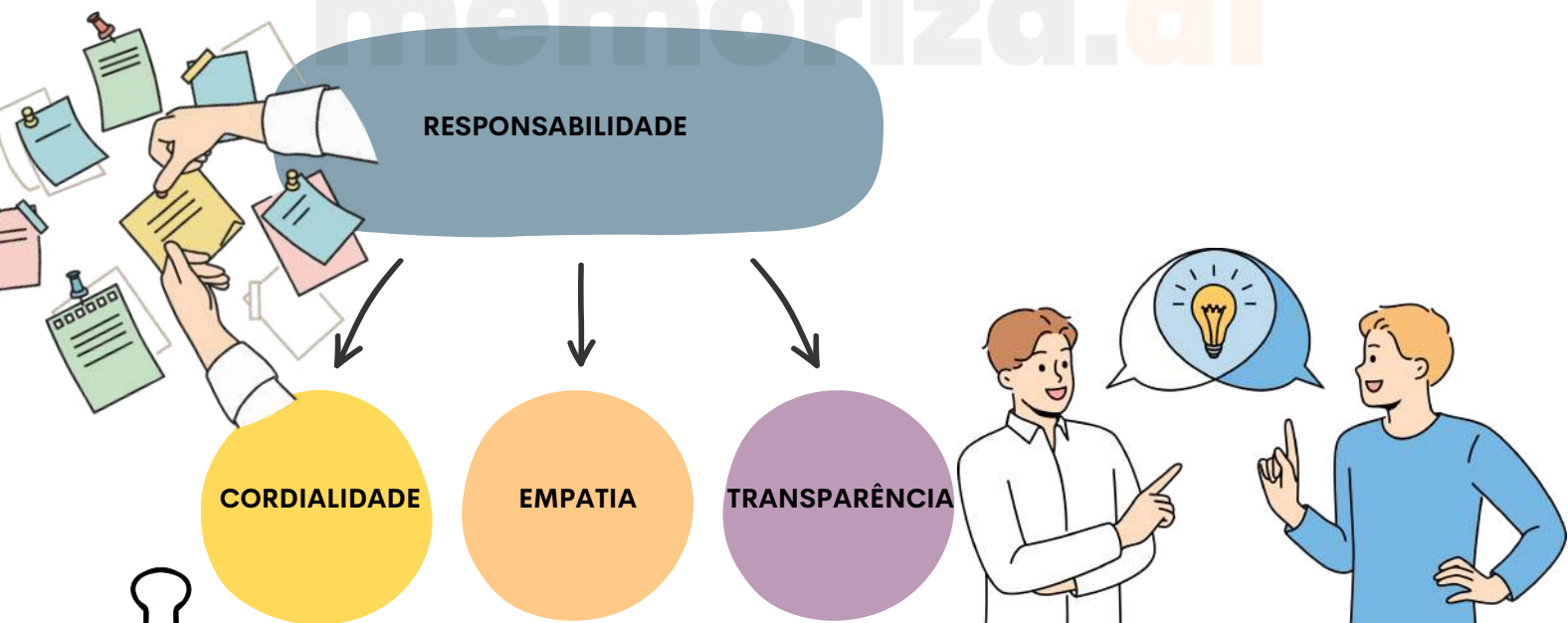
★ A excelência no atendimento ocorre quando o serviço prestado atende ou supera as expectativas do cidadão, garantindo qualidade, eficiência e respeito.



No serviço público, a busca pela excelência envolve a prestação de serviços com:

- o ✓ **eficiência**
- o ✓ **rapidez**
- o ✓ **clareza nas informações**
- o ✓ **respeito ao cidadão**
- o ✓ **compromisso com a solução das demandas**

Um **atendimento de excelência** também envolve atitudes como:



⚠ **Importante para prova:**

No serviço público, o cidadão deve ser tratado como **destinatário final das ações da administração pública**.

Ou seja, os serviços públicos existem para atender às necessidades da sociedade.

DICA

NOÇÕES DE ATENDIMENTO NO SERVIÇO PÚBLICO

PRINCÍPIOS DO ATENDIMENTO NO SERVIÇO PÚBLICO



O atendimento ao cidadão deve respeitar os princípios que orientam a administração pública.

Entre os principais princípios aplicáveis ao atendimento estão:

- ✓ **legalidade** → agir conforme a lei
- ✓ **impessoalidade** → tratar todos os cidadãos de forma igualitária
- ✓ **moralidade** → agir com ética e honestidade
- ✓ **publicidade** → garantir transparência nas informações
- ✓ **eficiência** → prestar serviços com qualidade e rapidez

Esses princípios orientam a conduta do servidor e garantem atendimento justo e adequado à população.

⚠ **Muito cobrado em prova:**

O atendimento ao público deve sempre respeitar o princípio da **impessoalidade**, evitando qualquer tipo de **privilegio ou discriminação**.

E – Eficiência

P – Publicidade

L – Legalidade

LIMPE

M – Moralidade

I – Impessoalidade



DICA

FUNDAMENTOS DA ORGANIZAÇÃO BUROCRÁTICA, TEORIAS CLÁSSICAS



ORGANIZAÇÃO LINEAR

A Organização Linear é um tipo de estrutura organizacional muito comum nas empresas pequenas ou familiares, onde existe uma **hierarquia** bem clara e cada pessoa responde a um único chefe.



como funciona?

Pense em uma pirâmide: no topo, está o diretor. Abaixo dele, alguns gerentes. Depois, os supervisores. E por fim, os colaboradores da operação.

Cada nível dá **ordens** para o nível abaixo e presta contas ao nível acima. Essa é a essência da autoridade linear: uma linha direta de comando.



♦ **CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS:**

- **Autoridade única:** cada funcionário só recebe ordens de um chefe direto (princípio da unidade de comando).
- **Hierarquia rígida:** os cargos são organizados de forma vertical e clara.
- **Comunicação formal:** só se comunica de cima para baixo ou de baixo para cima, sem "pular" níveis.
- **Centralização:** as decisões mais importantes ficam concentradas no topo da pirâmide.

EXEMPLO PRÁTICO:

- Imagine uma padaria de bairro com 10 funcionários. O dono dá ordens ao gerente. O gerente orienta os padeiros, os balconistas e o pessoal da limpeza.
- Ninguém faz nada sem falar com seu superior direto. Tudo passa por um único canal de comando.

✓ **VANTAGENS:**

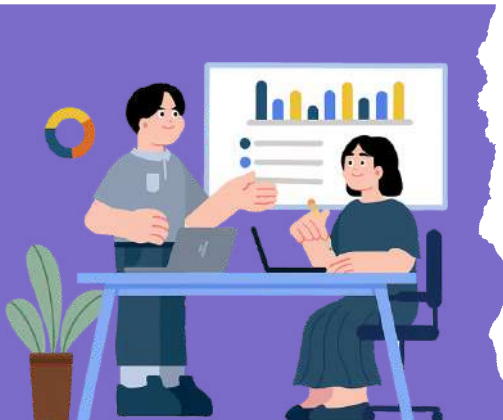
- Clareza na chefia e nas ordens: todo mundo sabe quem manda e quem obedece.
- Disciplina e controle são mais fáceis.
- É simples de entender e aplicar, principalmente em pequenas empresas.

✗ **DESVANTAGENS:**

- Pouca flexibilidade: se o chefe estiver ausente, ninguém sabe o que fazer.
- Sobrecarga do gestor: ele precisa decidir tudo, mesmo sem ser especialista em todas as áreas.
- Dificuldade de inovação: tudo depende do topo; os funcionários raramente opinam.

DICA

PAGAMENTO DA DESPESA PÚBLICA



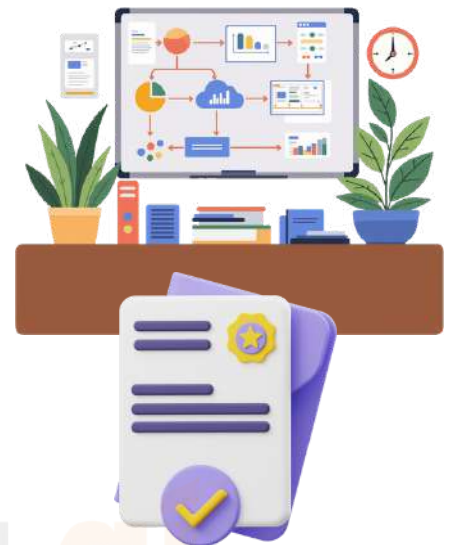
(ORDEM CRONOLÓGICA E
DISPONIBILIDADE
FINANCEIRA)



Pagamento é a fase final da despesa, condicionada à prévia liquidação regular, à ordem cronológica e à disponibilidade financeira.

É **regra** que o pagamento somente ocorra após empenho e liquidação regularmente processados. Constitui **condição específica** a existência de disponibilidade financeira suficiente no momento da quitação. A ausência de liquidação formal impede a emissão da ordem bancária.

É **regra** a observância da ordem cronológica das exigibilidades, por fonte de recursos e categoria contratual. Constitui **exceção** a quebra da ordem cronológica mediante justificativa formal e relevante interesse público. A inobservância injustificada pode gerar responsabilidade do gestor e nulidade do ato.



É **regra** que o pagamento esteja condicionado ao fluxo de caixa e às metas fiscais estabelecidas. Constitui **condição específica** a compatibilidade com a programação financeira e o cronograma de desembolso. É vedada a realização de despesa sem suficiente disponibilidade financeira.

! DESSA FORMA, A ORDEM CRONOLÓGICA SOMENTE PRODUZ EFEITOS QUANDO HOVER RECURSOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS.



Procedimento e responsabilidade

É **regra** que o pagamento seja formalizado por ordem bancária registrada no sistema oficial de execução financeira. Constitui **exceção** o pagamento por meio diverso apenas quando expressamente autorizado por norma específica. O pagamento irregular, fora da ordem ou sem disponibilidade, sujeita o responsável a sanções administrativas e controle externo.

DICA

RETENÇÃO DE TRIBUTOS NA FONTE



PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (RESPONSABILIDADE)



A Administração Pública é responsável pela retenção e recolhimento de tributos na fonte quando efetuar pagamento a pessoa física ou jurídica, conforme previsão legal.

É **regra** que o ente público atue como responsável tributário, retendo o tributo no momento do pagamento ao credor. Constitui **condição específica** a existência de previsão legal expressa atribuindo a responsabilidade pela retenção. O descumprimento implica responsabilidade solidária pelo crédito tributário não recolhido.

É **regra** que a retenção ocorra no ato do pagamento, incidindo sobre o valor bruto definido em lei. Constitui **condição específica** que o recolhimento seja efetuado no prazo estabelecido na legislação tributária correspondente. O atraso no recolhimento sujeita o ente às penalidades legais, inclusive multa e juros.



É **regra** a retenção de tributos como Imposto de Renda, contribuições sociais e, quando cabível, ISS, conforme legislação aplicável. Constitui **exceção** a hipótese de isenção, imunidade ou dispensa legal de retenção, devidamente comprovada pelo beneficiário. A comprovação deve ser formal e anterior ao pagamento, sob pena de retenção obrigatória.

! ASSIM, A CORRETA VERIFICAÇÃO DA NATUREZA DO PAGAMENTO E DA SITUAÇÃO FISCAL DO CREDOR É ETAPA ESSENCIAL ANTES DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS.

Procedimentos e controle

É **regra** que a retenção seja registrada contabilmente e informada nos sistemas fiscais e financeiros oficiais. Constitui **condição específica** a guarda da documentação comprobatória pelo prazo legal de fiscalização. A omissão na retenção ou no registro pode gerar responsabilização administrativa, financeira e tributária do gestor.



DICA

RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE BENS E SERVIÇOS



(ADMINISTRAÇÃO COMO SUBSTITUTA TRIBUTÁRIA)

O QUE PRECISAMOS SABER?

A Administração Pública pode atuar como substituta tributária, assumindo a responsabilidade pelo recolhimento de tributos incidentes sobre bens e serviços pagos a terceiros.

CONCEITO DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA

É **regra** que a substituição tributária ocorra quando a lei atribui a terceiro a responsabilidade pelo recolhimento do tributo devido pelo contribuinte. Constitui **condição específica** a existência de previsão legal expressa que desloque a sujeição passiva para o ente público pagador. Sem previsão legal, não há substituição válida nem obrigação de recolher em nome do contribuinte.



É **regra** que o recolhimento seja efetuado no prazo fixado na legislação do tributo correspondente. Constitui **condição específica** a observância da base de cálculo e da alíquota vigentes na data do fato gerador. O recolhimento fora do prazo sujeita o responsável a multa, juros e demais encargos legais.



TRIBUTOS COMUMENTE SUJEITOS À SUBSTITUIÇÃO

É **regra** que a Administração atue como substituta em tributos como ISS, ICMS (em hipóteses legais) e contribuições incidentes sobre serviços. Constitui **exceção** a hipótese de dispensa legal, imunidade ou isenção comprovada antes do pagamento. A ausência de comprovação impõe a retenção e o recolhimento obrigatórios.



É **regra** que o recolhimento seja devidamente registrado nos sistemas contábeis e fiscais oficiais. Constitui **condição específica** a manutenção da documentação comprobatória pelo prazo legal para fins de fiscalização. O descumprimento das obrigações acessórias ou principais pode gerar responsabilização administrativa, financeira e tributária do gestor público.



DICA

VELOCIDADE — DEVE SER COMPATÍVEL COM A VIA E CONDIÇÕES DO LOCAL.

O QUE PRECISO SABER?

O condutor deve sempre dirigir com **prudência**, observando a **sinalização**, **clima**, **fluxo de veículos**, **presença de pedestres** e **condições da pista**.

✓ Deve ser compatível com a via e com as condições do local.

🎯 **CONCEITO CENTRAL**

⚖️ **FINALIDADE DO CONTROLE DE VELOCIDADE**

O controle de velocidade busca:

- preservar vidas
- reduzir acidentes
- garantir segurança viária
- melhorar a fluidez do trânsito

🚗 Velocidade excessiva aumenta:

- risco de colisões
- gravidade dos acidentes
- tempo de reação do motorista

📺 **O QUE O CONDUTOR DEVE OBSERVAR?**

- ✓ Limite da via
- ✓ Chuva ou neblina
- ✓ Movimento intenso
- ✓ Curvas e cruzamentos
- ✓ Escolas e hospitais
- ✓ Presença de ciclistas e pedestres
- 🚦 Mesmo abaixo do limite, a velocidade pode ser inadequada dependendo da situação.



ATENÇÃO!

✳️ O limite máximo da via não obriga o condutor a dirigir naquela velocidade.

👉 O motorista deve adaptar a condução às condições reais do trânsito.

🎯 **DICA FINAL DE PROVA**

✗ "Se estiver abaixo do limite da via, nunca haverá infração."

✓ **ERRADO!**

O CTB exige velocidade:

- segura
- compatível
- adequada às circunstâncias do local

DICA

USO DE CAPACETE — OBRIGATÓRIO PARA CONDUTOR E PASSAGEIRO DE MOTOCICLETA.



O QUE PRECISO SABER?

- ✓ Capacete é obrigatório para o condutor e o passageiro de motocicleta, motoneta e ciclomotor.
- ✦ A exigência está prevista no Código de Trânsito Brasileiro.

CONCEITO CENTRAL



FINALIDADE

O capacete serve para:

- proteger a cabeça em acidentes
- reduzir lesões graves
- diminuir o risco de morte
- aumentar a segurança dos ocupantes

🏍️ É equipamento obrigatório de proteção individual no trânsito.



QUEM DEVE USAR?

- ✓ Condutor
- ✓ Passageiro (garupa)

- ✦ O uso correto exige:
 - capacete aprovado
 - viseira adequada
 - capacete afivelado



IMPORTANTE!



- ✦ Conduzir motocicleta sem capacete é **infração gravíssima**.
- ✦ Também é proibido:
 - transportar passageiro sem capacete
 - usar capacete inadequado
 - conduzir com viseira irregular

DICA

INFRAÇÕES DE TRÂNSITO — CLASSIFICADAS EM LEVES, MÉDIAS, GRAVES E GRAVÍSSIMAS.

INFRAÇÕES: O QUE PRECISO SABER?

✓ Infrações de trânsito são condutas que desrespeitam as normas do CTB.

✦ Elas são classificadas em **leves, médias, graves e gravíssimas**, conforme a gravidade da conduta prevista no Código de Trânsito Brasileiro.

CLASSIFICAÇÃO

● **LEVE**

✓ Menor potencial ofensivo

● **MÉDIA**

✓ Gravidade intermediária

● **GRAVE**

✓ Risco significativo à segurança

● **GRAVÍSSIMA**

✓ Alto risco à vida e à segurança viária

✦ Algumas infrações gravíssimas possuem:

- multa multiplicada
- suspensão da CNH
- medidas administrativas

FINALIDADE

A classificação das infrações serve para:

- punir condutas perigosas
- promover segurança no trânsito
- educar os condutores
- prevenir acidentes

🚗 Quanto maior o risco causado, mais grave é a infração.



👉 Quanto maior o perigo causado no trânsito, mais **severa** será a punição.

ERRO COMUM

✗ "Toda infração gera apenas multa."

✓ **ERRADO!**

Além da multa, podem ocorrer:

- pontos
- retenção do veículo
- suspensão da habilitação
- outras sanções

DICA

PENALIDADES – MULTA, SUSPENSÃO E CASSAÇÃO DA CNH.



O QUE É E QUANDO SE APLICA?



✓ Penalidades de trânsito são sanções aplicadas ao condutor que viola as normas do CTB.

✦ Entre as principais penalidades estão **multa, suspensão do direito de dirigir e cassação da CNH.**

 **FINALIDADE**



As penalidades servem para:

- punir infrações
- prevenir condutas perigosas
- promover educação no trânsito
- garantir segurança viária

 **Quanto mais grave a infração, maior pode ser a penalidade.**

 **PRINCIPAIS PENALIDADES**

 **MULTA**

- ✓ Penalidade financeira aplicada ao infrator
- ✦ Pode variar conforme a gravidade da infração.

 **SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR**

- ✓ Condutor fica temporariamente proibido de dirigir
- ✦ Pode ocorrer:
 - por excesso de pontos
 - por infrações específica

 **CASSAÇÃO DA CNH**

- ✓ Perda da habilitação
- ✦ Exige novo processo de habilitação após o prazo legal.

 **DICA DE MEMORIZAÇÃO**

- ★ Multa = punição financeira
- ★ Suspensão = perda temporária do direito de dirigir
- ★ Cassação = perda da habilitação

☞ Quanto maior a gravidade da conduta, mais severa pode ser a sanção.



DICA

CRIMES DE TRÂNSITO – CONDUITAS MAIS GRAVES PREVISTAS NO CTB.

CRIMES DE TRÂNSITO: O QUE PRECISO SABER?



CONCEITO


Crimes de trânsito são **condutas graves** previstas no CTB que colocam em risco a segurança e a vida das pessoas. **Diferem das infrações administrativas** porque possuem natureza criminal e podem gerar:

- detenção
- reclusão
- multa penal
- suspensão ou proibição de dirigir



FINALIDADE

A criminalização dessas condutas busca:

- proteger a vida
 - preservar a segurança viária
 - punir comportamentos extremamente perigosos
 - reduzir acidentes graves
-  Quanto maior o risco ou dano causado, mais severa pode ser a responsabilização.



ATENÇÃO!

 **Crime de trânsito ≠ infração administrativa.**

 Uma mesma conduta pode gerar:

- penalidade administrativa
- responsabilidade civil
- responsabilidade criminal

 Exemplo: dirigir alcoolizado pode gerar:

- multa
- suspensão da CNH
- processo criminal

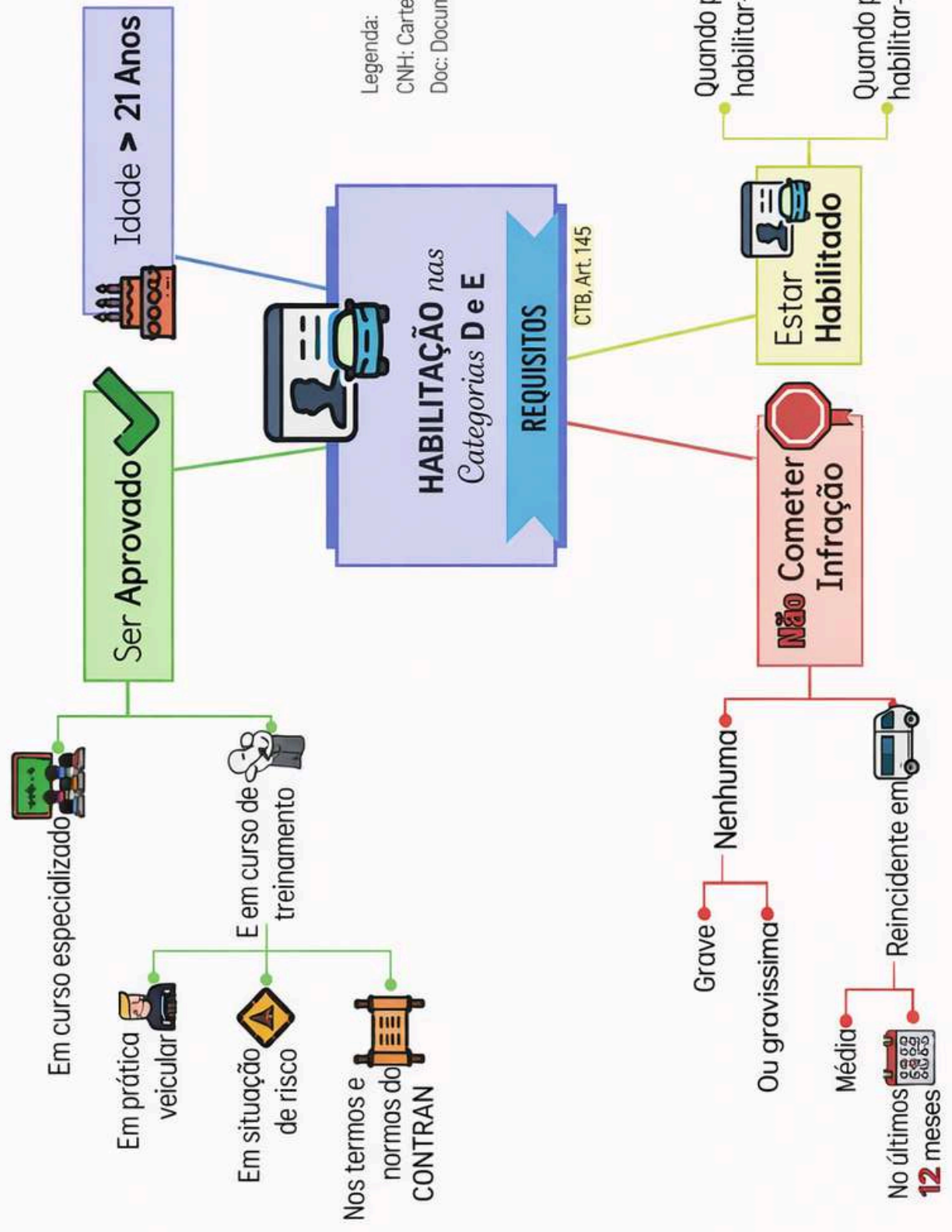


EXEMPLOS DE CRIMES DE TRÂNSITO

- ✓ Homicídio culposo na direção de veículo
- ✓ Lesão corporal culposa
- ✓ Dirigir sob efeito de álcool
- ✓ Participar de "racha"
- ✓ Fugir do local do acidente
- ✓ Conduzir sem habilitação gerando perigo de dano

24. Habilitação - Categorias D e E

CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO - CTB
LEI 9.503/1997



Legenda:
CNH: Carteira Nacional de Habilitação
Doc: Documento



HABILITAÇÃO

A

MOTOS E TRICICLOS



B

CARROS DE PASSEIO
PBT < 3.500 KG
NÃO EXCEDA 8 PASSAGEIROS



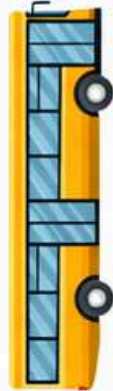
C

VEÍCULO DE CARGA
PBT > 3.500 KG
NÃO EXCEDA 8 PASSAGEIROS



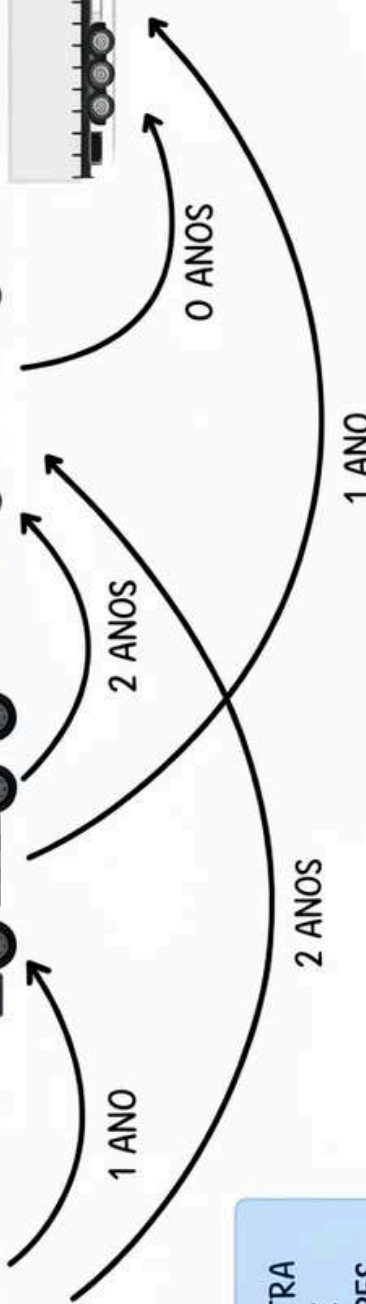
D

VEÍCULO UTILIZADO NO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS (+ DE 8 PASSAGEIROS)



E

PODE CONDUZIR TODOS OS VEÍCULOS DE CATEGORIA B, C E D + VEÍCULOS COM UNIDADES ACOPLADAS QUE EXCEDAM 6 TONELADAS.



PARA CONDUZIR VEÍCULOS DE OUTRA CATEGORIA, O CONDUTOR DEVE REALIZAR EXAMES COMPLEMENTARES EXIGIDOS PARA HABILITAÇÃO NA CATEGORIA PRETENDIDA (EXAMES DE APTIDÃO FÍSICA E MENTAL E TAMBÉM DE DIREÇÃO VEICULAR)

NAO TER COMETIDO MAIS DE UMA INFRAÇÃO GRAVÍSSIMA NOS ÚLTIMOS 12 MESES



SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR

CONFORME LEI 14,071/20

A CADA INFRAÇÃO COMETIDA SÃO COMPUTADOS OS SEGUINTE NÚMEROS DE PONTOS:



O CONDUTOR TERÁ SEU DIREITO DE DIRIGIR **SUSPENSO** QUANDO ATINGIR, NO PERÍODO DE **12 MESES**, A SEGUINTE CONTAGEM DE PONTOS

40 PONTOS	PARA CONDUTORES QUE EXERCEM ATIVIDADE REMUNERADA AO VEÍCULO	INDEPENDENTEMENTE DO TIPO DE INFRAÇÃO
20 PONTOS	CASO CONSTEM 2 OU MAIS	INFRAÇÃO GRAVÍSSIMAS
30 PONTOS	CASO CONSTE 1	INFRAÇÃO GRAVÍSSIMA
40 PONTOS	CASO NÃO CONSTE NENHUMA	INFRAÇÃO GRAVÍSSIMA

→ clique aqui para conhecer o material completo

ASSISTENTE TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO

DICA

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA II



A organização administrativa refere-se à **estruturação e ao funcionamento das entidades e órgãos que compõem a administração pública** em todos os níveis (federal, estadual, municipal).

A organização administrativa busca estabelecer uma **divisão de responsabilidades, funções e competências** de forma a garantir a eficiência, eficácia e legalidade na prestação de serviços públicos e na execução das políticas governamentais.

ADMINISTRAÇÃO DIRETA



A administração direta é composta **pelos órgãos e entidades que fazem parte da estrutura central do governo ou da administração centralizada**. Isso inclui os **ministérios, secretarias de estado, departamentos e repartições públicas**. Esses órgãos **estão diretamente subordinados ao Poder Executivo**, geralmente representado pelo presidente, governador ou prefeito, dependendo do nível de governo.

A administração **direta possui uma relação mais próxima com o chefe do poder executivo e é responsável pela execução direta das atividades e serviços públicos**. Ela é mais flexível em termos de gestão, pois as decisões são tomadas de forma mais centralizada e ágil.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA



A administração indireta é **composta por entidades que possuem personalidade jurídica própria e atuam de forma autônoma**, embora vinculadas ao Estado. Essas entidades foram criadas para descentralizar a execução de determinados serviços públicos, permitindo uma gestão mais especializada e flexível. A administração indireta é, muitas vezes, **utilizada para setores que exigem uma abordagem mais empresarial ou técnica**.

Em resumo, lembre-se das **principais diferenças**:

A **administração pública direta** é constituída pelos **órgãos diretamente subordinados** ao chefe do poder executivo



Enquanto a **administração pública indireta** envolve **entidades com personalidade jurídica própria** que atuam de forma descentralizada e mais especializada.

DICA

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA III

XIX - somente por lei específica poderá ser criada autarquia e autorizada a instituição de empresa pública, de sociedade de economia mista e de fundação, cabendo à lei complementar, neste último caso, definir as áreas de sua atuação;



exemplos de **autarquias**

BANCO CENTRAL, INSS, INCRA
regime jurídico
de contratação é **estatutário**

AUTARQUIAS

Você sabe o que é?

A criação de autarquias deve ocorrer **mediante a promulgação de uma legislação dedicada**, uma vez que tais organizações **constituem pessoas jurídicas de direito público, sem fins lucrativos** e se dedicam à execução de funções próprias do Estado.

Lembre-se elas não tem poder legislativo.



exemplos de **fundações públicas**

FUNAI, FUNASA, HEMOCENTRO
regime jurídico
de contratação é **estatutário**

FUNDAÇÕES PÚBLICAS

Você sabe o que é?

As fundações públicas podem ser **estabelecidas por meio de lei ou receber a autorização legal para sua formação**. Quando criadas diretamente por lei, adquirem a natureza jurídica de entidades públicas, assemelhando-se a autarquias (sendo então chamadas de fundações autárquicas).

Quando autorizada sua criação por lei, **assumem a natureza jurídica de entidades privadas de direito público**. Independentemente do cenário, a definição dos campos em que essas fundações atuarão é uma responsabilidade reservada à legislação complementar. Exercem atividades de interesse social, tais como: educação, cultura e também não pode ter fins lucrativos.

DICA

ORDEM SOCIAL



SEGURIDADE SOCIAL

A seguridade social é um dos pilares fundamentais para garantir a **proteção** e o **bem-estar** da população. Ela engloba um conjunto de **políticas públicas** destinadas a assegurar direitos relacionados à **saúde**, à **previdência** e à **assistência social**.

Organizada pelo Poder Público, a seguridade social visa atender a todos os cidadãos de maneira **justa** e **equitativa**, promovendo a inclusão e o suporte necessário em momentos de vulnerabilidade.

Organização da Seguridade Social pelo Poder Público:

I - UNIVERSALIDADE DA COBERTURA E DO ATENDIMENTO: ISSO INCLUI ACESSO A SERVIÇOS DE **SAÚDE**, **PREVIDÊNCIA** (APOSENTADORIA E PENSÕES) E **ASSISTÊNCIA SOCIAL** PARA QUALQUER PESSOA QUE PRECISE.



II - UNIFORMIDADE E EQUIVALÊNCIA DOS BENEFÍCIOS E SERVIÇOS ÀS POPULAÇÕES URBANAS E RURAIS: ISSO BUSCA GARANTIR QUE **NINGUÉM** SEJA **DESAVORECIDO** DEVIDO À SUA LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA.



III - SELETIVIDADE E DISTRIBUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO DOS BENEFÍCIOS E SERVIÇOS: SELETIVIDADE REFERE-SE A DIRECIONAR **RECURSOS** DE MANEIRA **EFICIENTE** E DISTRIBUTIVIDADE A UMA DISTRIBUIÇÃO **JUSTA** E **EQUITATIVA**.



IV - IRREDUTIBILIDADE DO VALOR DOS BENEFÍCIOS: ISSO ASSEGURA QUE OS BENEFICIÁRIOS CONTINUEM **RECEBENDO O MESMO VALOR**, PROTEGENDO-OS CONTRA POSSÍVEIS DIMINUIÇÕES.



V - EQUIDADE NA FORMA DE PARTICIPAÇÃO NO CUSTEIO: ISSO SIGNIFICA QUE OS **CUSTOS** DEVEM SER DISTRIBUÍDOS DE MANEIRA **JUSTA** ENTRE OS DIFERENTES **SEGMENTOS** DA SOCIEDADE, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO A CAPACIDADE CONTRIBUTIVA DE CADA UM.



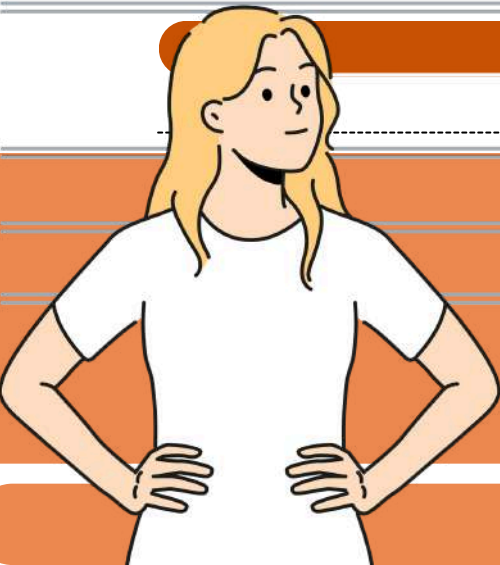
VII - CARÁTER DEMOCRÁTICO E DESCENTRALIZADO DA ADMINISTRAÇÃO: ISSO SIGNIFICA QUE A GESTÃO DEVE ENVOLVER A PARTICIPAÇÃO DE VÁRIAS PARTES INTERESSADAS, INCLUINDO TRABALHADORES, EMPREGADORES, APOSENTADOS E O GOVERNO.



DICA

ORDEM SOCIAL

ORGANIZAÇÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL



A previdência social será organizada sob o **Regime Geral de Previdência Social (RGPS)**, de caráter **contributivo** e de **filiação obrigatória**, garantindo equilíbrio financeiro e atuarial.

Atenderá aos seguintes **eventos e situações**:



PROTEÇÃO ESPECIAL PARA **GESTANTES E MÃES**



DESEMPREGO INVOLUNTÁRIO



COBERTURA DE **INCAPACIDADE E IDADE AVANÇADA**



SALÁRIO-FAMÍLIA E AUXÍLIO-RECLUSÃO PARA DEPENDENTES DE SEGURADOS DE **BAIXA RENDA**



PENSÃO PARA **CÔNJUGE, COMPANHEIRO E DEPENDENTES** EM CASO DE **MORTE** DO SEGURADO

É **proibida** a **adoção** de **requisitos** ou **critérios diferenciados** para concessão de **benefícios**, exceto:

- Para segurados com **deficiência**, avaliados por equipe multiprofissional e interdisciplinar.
- Para **atividades expostas** a agentes **prejudiciais à saúde**, vedada a **caracterização** por categoria **profissional** ou **ocupação**.

NENHUM BENEFÍCIO SUBSTITUTIVO DO SALÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO TERÁ **VALOR MENSAL INFERIOR AO SALÁRIO MÍNIMO**.

- Os salários de contribuição usados no cálculo do benefício serão devidamente **atualizados** conforme a lei.
- Os benefícios serão **reajustados** para preservar seu **valor real** conforme critérios definidos em lei.

É **PROIBIDA** A FILIAÇÃO AO RGPS COMO **SEGURADO FACULTATIVO** PARA QUEM JÁ PARTICIPA DE REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA.





DICA

TEM SOCIAL

APOSENTADORIA NO RGPS II



O TEMPO DE **SERVIÇO MILITAR** E **CONTRIBUIÇÃO A REGIMES PRÓPRIOS** OU AO **RGPS** SERÁ **RECIPROCAMENTE CONTADO** PARA **APOSENTADORIA**, COM **COMPENSAÇÃO FINANCEIRA** ENTRE AS RECEITAS DE CONTRIBUIÇÃO.



Os **ganhos habituais** do empregado **serão incorporados** ao **salário** para efeito de contribuição previdenciária e benefícios, conforme a lei.

É **proibida** a **contagem de tempo** de **contribuição fictício** para concessão de benefícios previdenciários e contagem recíproca.

- Empregados de **consórcios públicos**, **empresas públicas**, **sociedades de economia mista** e **subsidiárias** serão **aposentados compulsoriamente** ao atingir a **idade máxima** prevista no art. 40, § 1º, inciso II, com **tempo mínimo** de **contribuição**, conforme a lei.

75
ANOS

A IDADE PREVISTA NO ARTIGO 40, § 1º, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL É:
75 ANOS

COM TEMPO MÍNIMO DE CONTRIBUIÇÃO DEFINIDO EM LEI.

A reforma restringiu o **acúmulo de benefícios**, como pensão por morte e aposentadoria. Agora, aplica-se a seguinte regra:

- O BENEFICIÁRIO PODE RECEBER **100% DO BENEFÍCIO DE MAIOR VALOR + UM PERCENTUAL DO SEGUNDO BENEFÍCIO**, CONFORME **TABELA PROGRESSIVA**.



DICA

CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 (ART. 201 E 202)

PREVIDÊNCIA SOCIAL
- ART. 201 CF/88



A previdência social no Brasil é **estruturada sob o Regime Geral de Previdência Social (RGPS)**, de **caráter contributivo e obrigatório**, garantindo **equilíbrio financeiro e atuarial**.

Ela existe para **proteger os trabalhadores** e seus **dependentes** em diversas situações da vida.

O que a **Previdência Social** cobre:

🛡️ **Proteção ao desemprego involuntário.**

💰 **Pensão por morte para cônjuge, companheiro(a) ou dependentes.**



👴👵 **Incapacidade temporária ou permanente para o trabalho e idade avançada.**



👶 **Proteção à maternidade, especialmente à gestante.**

👨👩👧 **Salário-família e auxílio-reclusão (somente para regime fechado) para dependentes de segurados de baixa renda**

REGRAS DE BENEFÍCIOS

- 💰 Nenhum benefício pode ser **menor que o salário-mínimo**.
- 🔄 Todos os **salários de contribuição** usados no cálculo do benefício são **atualizados**.
- 📈 **Reajuste dos benefícios** para manter o valor real.
- 🚫 Não é possível se **filiar ao RGPS** como **segurado facultativo** se a pessoa **já participa de regime próprio**.
- 🎄 **Aposentados e pensionistas** recebem **13º salário** (gratificação natalina).
- 🚫 A **EC 103/2019 proibiu a acumulação integral de benefícios** (ex.: pensão por morte + aposentadoria).



DICA

CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 (ART. 201 E 202)

PREVIDÊNCIA SOCIAL - ART. 201 CF/88

REGRAS DIFERENCIADAS

Embora a regra geral seja igual para todos, existem **situações especiais**:



◆ **Segurados com deficiência** – podem ter redução de idade e tempo de contribuição, mediante avaliação biopsicossocial.



◆ **Atividades com exposição a agentes nocivos** (químicos, físicos, biológicos) – têm direito a aposentadoria especial.

⚠ **EXIGE TAMBÉM IDADE MÍNIMA:**

- **55 ANOS** (ATIVIDADES DE 15 ANOS DE CONTRIBUIÇÃO);
- **58 ANOS** (ATIVIDADES DE 20 ANOS DE CONTRIBUIÇÃO);
- **60 ANOS** (ATIVIDADES DE 25 ANOS DE CONTRIBUIÇÃO).

IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

- 🧑 **Homens: 65 anos** + tempo mínimo de contribuição.
(Para quem já era filiado ao RGPS antes da EC 103/2019, mantém 15 anos).
- 🧑 **Mulheres: 62 anos** + tempo mínimo de contribuição.
- 🧑 **Trabalhadores rurais:** homens **60 anos**, mulheres **55 anos + exigência de 15 anos de contribuição**.
- 🧑 **Professores da educação básica na educação infantil:** redução de **5 anos na idade**.

Outras regras importantes

- **Contagem recíproca** de tempo de contribuição entre RGPS, RPPS e militares (com compensação financeira).
- Tempo de **serviço militar obrigatório conta para aposentadoria**.
- Proibidos **regimes especiais de aposentadoria**, exceto os previstos na CF.
- **Acumulação de benefícios: não é mais integral**.
- 100% do maior benefício + 60% do segundo + 40% do terceiro + 20% dos demais.

CHEGAMOS AO FIM



Parabéns, você acaba de conhecer a nossa amostra para o concurso da **Secretaria de Estado da Administração do Rio Grande do Norte!**


Esperamos que esta breve demonstração tenha despertado seu interesse e mostrado como nosso material pode ajudá-lo a **conquistar sua** tão sonhada **aprovação**.

Se você deseja se **destacar** frente à concorrência, você precisa **estudar** com o **material do Memoriza.ai**

Agora é com você: **quer ser aprovado** e tomar **posse** no concurso ainda em 2026?

Então...

→ [clique aqui para conhecer o material completo](#)



Professor
Carlos Fagundes
Sócio Fundador do MA

Obstáculo é aquilo que
você vê quando tira os
olhos do seu **propósito**.

→ [Acesse nosso Instagram](#)